



Diário da República com novo grafismo e funcionalidades

O [Diário da República Eletrónico \(DRE\)](#) apresenta, a partir desta semana, um novo grafismo, novas funcionalidades e novos conteúdos.

Em termos gráficos, o Diário da República abandona a paginação em duas colunas, passando a ser publicado numa coluna única, em texto corrido, iniciando-se uma nova página por cada ato a publicar. Facilitar-se-á, deste modo, a consulta em dispositivos móveis e a reutilização dos dados disponibilizados.

Ao mesmo tempo, são lançados novos conteúdos digitais, nomeadamente um portal do Diário da República em inglês e um Guia do Investidor (em versão portuguesa e inglesa), com o objetivo de permitir a cidadãos que não falem português o acesso a legislação portuguesa e a facilitar a vida a investidores, reduzindo custos de contexto de quem - individual ou empresa - estiver a pensar instalar-se em Portugal.

Por último, a aplicação do DRE, que foi lançada no ano passado, terá novas funcionalidades, que passam pela criação de um perfil personalizado para cada utilizador e a utilização de um sistema de notificações com acesso à legislação consolidada.

Todas estas novas funcionalidades concretizam medidas do SIMPLEX+2018, nomeadamente o «DRE+», para as relativas ao DRE, e o «PT LAW», no que diz respeito ao Guia do Investidor.